



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 029/08

Projeto de Lei nº 028/08

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Eliazar Lemes)

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A atual rua que se inicia na Avenida Pedro Augusto Rangel na altura do nº 720 e termina na propriedade do Senhor Eugenio Laureano ou sucessores, no Jardim Paulista, passa a denominar-se Rua “Eliazar Lemes”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito * 17/05/1935 + 16/07/1976”.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de setembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 26/09/08
Lei nº 1989,
de 24/09/08